

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS NO ESTADO DO PARÁ

Eixo 5. Políticas de acesso e permanência de estudantes da educação superior na perspectiva inclusiva.

Jéssica Regina Teixeira Melo, doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED/UFPA), e-mail: jessica.rtmelo2@gmail.com

Vera Lúcia Jacob Chaves, professora titular da Universidade Federal do Pará, PPGED/UFPA), e-mail:veraluciajacob@gmail.com

Introdução

Este trabalho analisa o lugar da política de assistência estudantil nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI's) das universidades federais, no estado do Pará, no contexto da expansão da educação superior pública, por meio de políticas de ações afirmativas adotadas no Brasil. O objetivo é analisar de que forma as universidades públicas do estado do Pará têm implementado a assistência estudantil enquanto política pública.

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto n° 7.234, de 9 de julho de 2010) e a Política Nacional de Assistência Estudantil (Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024) são marcos relevantes da assistência estudantil. A finalidade deles é ampliar e garantir as condições de permanência e conclusão dos cursos de graduação por parte dos estudantes regularmente matriculados no ensino superior e na educação profissional, científica e tecnológica pública federal, em especial aos estudantes que ingressão por meio das políticas de ação afirmativas e que estão em situação de vulnerabilidade econômica e social.

A realização do presente estudo, em caráter preliminar, foi motivada pela atuação profissional da primeira autora, junto à política de assistência estudantil, nos últimos 9 (nove) anos, na Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), estado do Pará. A partir desta vivência profissional e acadêmica, surgiram as inquietações teóricas, metodológicas e empíricas, que culminaram no desenvolvimento de projeto de Tese de doutoramento vinculado ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGED), da Universidade Federal do Pará (UFPA), centrado nas políticas públicas educacionais, em especial a política de assistência estudantil, tendo como objeto de pesquisa a gestão da assistência estudantil nas universidades públicas do estado do Pará.



Para fundamentar teoricamente as análises e reflexões apresentadas nesse texto, sobre a implementação da assistência estudantil enquanto política pública, no contexto econômico neoliberal, foram utilizados os estudos de Chaves, Guimarães e Reis (2022) e Reis (2023), sobre financiamento da educação, e de Mendonça (2021) e Lima e Ferreira (2025), sobre a assistência estudantil no contexto de precarização das políticas públicas educacionais.

Desenvolvimento

Metodologia

Os documentos analisados foram os PDI's vigentes nas universidades federais do estado do Pará, como fonte de informações sobre as estratégias institucionais de implementação e execução da assistência estudantil. Os sites oficiais das universidades foram também consultados como fontes complementares sobre a estrutura organizacional e setores de atendimento nas unidades de assistência estudantil.

Como *locus* da pesquisa, foram coletados dados da Universidade Federal do Pará (UFPA), da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) e da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA).

Referencial teórico

O trabalho estrutura-se em uma pesquisa bibliográfica e documental, que segundo GIL (2002), são fundamentais quando se pretende explorar o objeto de estudo por meio de recursos de leituras para análise. A reflexão teórica foi orientada na relação histórico-dialética da sociedade, destacando o capitalismo neoliberal e seus ataques à educação superior e à assistência estudantil, como bem apontam Mendonça (2021) e Lima e Ferreira (2025).

Resultados e discussão

A partir dos levantamentos realizados nos PDI's das universidades pesquisadas, foi possível identificar que as instituições têm traçado estratégias semelhantes de intervenção no campo da assistência estudantil. Por isso a organização das ações foram

elencadas em 2 (dois) eixos de análise, a saber: o primeiro, como *Atenção direta* ao discente, por meio de programas de auxílios/bolsas, que, geralmente, é viabilizado por meio de processos seletivos, com editais específicos, direcionando público alvo, critérios de participação, condicionalidades de manutenção e continuidade; o segundo, por *Via indireta,* por intermédio de serviços, também condicionados às demandas específicas, por meio de agendamento de atendimento, processo seletivo, ou por algum tipo de cadastramento.

No caso da UFPA, o PDI sob vigência no período de 2016-2025, estabeleceu a assistência estudantil responsável pela formulação e execução de políticas de permanência para o sucesso acadêmico, no intuito de combater a repetência e a evasão, em especial atenção aos estudantes em situações de exclusão social. É por meio da Pró-Reitoria de Assistência e Acessibilidade Estudantil (PROAES) que tais direcionamentos são executados, já que ela é a responsável por coordenar, executar e avaliar a política institucional de assistência e acessibilidade estudantil.

Outrossim, como estratégias encontradas no PDI da UFPA, pode-se mencionar as ações de *atenção direta*, envolvendo auxílios permanência, moradia, intervalar, kit acadêmico, kit PCD (Pessoa Com Deficiência), estudante estrangeiro, creche, casa do estudante, instruir, de taxa zero e de Bolsa Permanência/Ministério da Educação (MEC). Por *Via indireta,* destacam-se as parcerias, por projetos de extensão, de atenção à saúde biopsicossocial e ao esporte e lazer; apoio pedagógico, acesso às línguas estrangeiras, apoio em eventos acadêmicos; à moradia estudantil e acompanhamento psicopedagógico; e ao acompanhamento do desempenho acadêmico.

Dessa forma, percebe-se que a UFPA traça na *atenção direta* e nas *vias indiretas* ações que buscam atingir focos específicos, tais como alimentação, moradia e atenção à estudantes em situação de maior pobreza e marginalizada da sociedade. Partindo dessa descrição, Mendonça (2021) alerta sobre o cuidado para que não se mantenha a ideia de que a assistência estudantil é assistencialista, nem que se crie um ciclo de ideologia da vitimização, o que impacta na concepção de direitos conquistados.

No que tange à UFRA, com PDI vigente de 2025-2030, a assistência estudantil é evidenciada pela defesa da democratização no acesso à educação, pela garantia de condições de permanência, em especial ao discente em situação de vulnerabilidade social, em prol do êxito acadêmico. Por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis,

(PROAES) são direcionadas ações com a finalidade de propor, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as políticas de assistência estudantil, visando a garantia de ampliação das condições de permanência do estudante na universidade e redução dos índices de evasão, retenção e repetência.

Como estratégias de *atenção direta* são elencadas: alimentação, creche, emergencial, inclusão digital, kit PCD, moradia, pedagógico, saúde, transporte, bolsa acadêmica, bolsa esporte e Programa Bolsa Permanência do MEC. E por *Via indireta* são destacados os serviços de Restaurante Universitário-RU, de psicologia, serviço de atendimento nutricional especializado, serviço social, acompanhamento pedagógico e política de equidade de ações afirmativas, de acessibilidade e inclusão.

Nesse sentido, a UFRA, assim como a UFPA, tem suas ações de *atenção direta* voltadas a focos específicos e de abrangência restrita a um determinado grupo, em situação de vulnerabilidade social. As ações de *via indireta* seguem a mesma tendência de apoio básico à alimentação, saúde e orientação pedagógica.

Ambas as universidades destacam que o sucesso acadêmico (UFPA) e êxito acadêmico (UFRA) são finalidades para a assistência estudantil, o mesmo se observa nos resultados dos trabalhos de Mendonça (2021) e Lima e Ferreira (2025), quando denunciam que, diante de recursos insuficientes, as políticas de assistência estudantil assumem, cada vez mais, uma gestão burocrática e seletiva, levando a critérios rígidos para a manutenção dos benefícios em prol de resultados e em busca da otimização de índices de redução de retenção e evasão, assim como de produção de conhecimento.

Já a UFOPA, em seu PDI com vigência no período de 2024 a 2031, desenvolve a assistência estudantil por meio da Pró-reitoria de Gestão Estudantil (PROGES). As ações buscam a garantia da diplomação de estudantes, com atenção à permanência e acesso ao ensino superior público, em especial para comunidades tradicionais e populações historicamente marginalizadas.

Constatou-se no PDI a existência de ações de *Atenção direta,* como auxílios financeiros para a inserção acadêmica, e de *Via indireta*, como acompanhamento pedagógico, assistência social, acompanhamento psicológico, esporte e lazer, inclusão e acessibilidade e práticas restaurativas. Aqui, o diferencial está no direcionamento de priorização das comunidades tradicionais como públicoalvo, em consonância com o processo de ocupação da região oeste do estado do Pará, fruto de um conjunto de

interações entre ocupação indígena, portuguesa, agrícola e tradicional do território, conforme Barros (2023).

Por fim, a UNIFESSPA, com PDI em vigência para o período 2020-2026, estabelece que a assistência estudantil tem foco na garantia de ações, programas e projetos voltadas ao ensino, pesquisa e extensão. Diferente das demais universidades já mencionadas anteriormente, a UNIFESSPA não tem uma Pró-reitoria específica para a gestão da assistência estudantil. Tal política é organizada por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX).

O PDI da UNIFESSPA destaca como ações de *Atenção direta* os auxílios permanência, creche, alimentação, moradia, transporte, emergencial e PCD. Já como *Via indireta,* ressaltam-se: o Programa de integração e vivência estudantil; o Programa de acolhimento estudantil; o Programa de bolsa-estágio não obrigatório, e o Programa de apoio à inclusão e acessibilidade de discentes com deficiência. Dessa forma, considerando a peculiaridade de se ter a assistência estudantil vinculada à PROEX, percebe-se que as proposições de ações, em *via indireta*, seguem a matriz da unidade, com foco na extensão, nos estágios, na integração e vivência estudantil. Já as ações de *atenção direta* seguem a mesma linha das demais universidades estudadas, com orientação de atendimentos às necessidades primeiras (alimentação, saúde, moradia, transporte...).

Considerações finais

Pode-se afirmar que as universidades federais do estado do Pará têm traçado estratégias para a assistência estudantil de maneira focal e fragmentada. Tal como identificado nos PDI's analisados, constata-se a ausência de um plano integral de vivência acadêmica, objetivando a educação plena, democrática e política. Assume-se muito mais o sucesso/êxito acadêmico como objetivo central, com foco em índices de excelência, como redução da retenção e evasão.

Tais diretrizes são ainda reforçadas pelo subfinanciamento da educação, como denunciado por Reis (2023), ao analisar a trajetória de queda dos recursos do fundo público destinados à manutenção e desenvolvimento da Educação. Na mesma direção,

Chaves; Guimarães; Reis (2022, p. 15) afirmam que "A análise do orçamento das universidades federais, de acordo com o Grupo de Natureza da Despesa, revela que nos últimos anos os recursos destinados ao custeio (Outras Despesas Correntes) e ao investimento foram sensivelmente reduzidos".

Assim, o sucateamento da educação pública se torna um projeto neoliberal que potencializa a privatização da educação superior (Chaves, Guimarães e Reis (2022) e reforça o fetichismo da assistência estudantil como ferramenta que oculta a manutenção das desigualdades, por meio de ações superficiais, que embora mobilize o discurso da inclusão social pelo acesso e permanência na educação superior, não apresenta ações efetivas para mudanças no sistema capitalista de desigualdades.

Referências

BARROS, Márcio Júnior Benassuly. Oeste do Pará : ocupação, território e município / Márcio Júnior Benassuly Barros . — Santarém : UFOPA ; Rio de Janeiro: MC&G Editorial, 2023. Acesso em 27.02.2026

BRASIL, Lei Nº 14.914 de 03 de julho de 2024. **Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).** Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Lei/L14914.html Acesso em:Acesso em 27.02.2026.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; GUIMARÃES, André Rodrigues; REIS, Luiz Fernando. A privatização do estado brasileiro e o financiamento das universidades e da ciência & tecnologia no governo Bolsonaro. **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ**. - v. 38, n. 01 e 122760 2022. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2447-41932022000100206&lng=es&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 27.02.2026.

LIMA, Cristiane Praciano Lauriano de; FERREIRA, Maria Aparecida dos Santos. O financiamento da assistência estudantil no ensino superior no Brasil na conjuntura da financeirização do capital (2015-2022). **Rev. Bras. Polít. Adm. Educ**. v. 41 e 138116 – 2025. Disponível em: https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/138116/95210. Acesso em 27.02.2026

Mendonca, Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) na UFPB : uma abordagem da gestão sob a perspectiva dos assistentes Sociais / Rayanna Beatriz Barbosa da Silveira Mendonca. - João Pessoa, 2021.Acesso em 27.02.2026

REIS, Luiz Fernando. Impactos da Emenda Constitucional nº 95/2016 no financiamento das despesas do governo federal com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE): 2018-2021. **Revista Exitus.** Santarém/PA, Vol. 13, p. 01 - 25, e023048, 2023. Disponível: https://www.researchgate.net/publication/372334164 Acesso em 27.02.2026.